



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Administradores e acionistas da  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA –  
PRODEB**

**Salvador – Bahia**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB**, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

### **Base para opinião com ressalvas**

Ativo imobilizado / intangível

A Companhia optou por não avaliar a recuperabilidade dos bens integrantes e não revisar a vida útil e o valor residual do ativo imobilizado nos termos requeridos na ICPC 10 – Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado do Pronunciamento Técnico CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A avaliação de recuperabilidade e a revisão da vida útil e o valor residual dos bens, poderão gerar ajustes nas demonstrações financeiras.

## Contingências

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, a Companhia possui demandas judiciais associadas a diversos processos tributários, trabalhistas e cíveis para os quais vem apresentando defesas e recursos judiciais cabíveis. Contudo, alguns destes, particularmente os mais relevantes, ainda não apresentam uma definição clara quanto aos seus desfechos. Por esta razão, ficamos impossibilitados de concluir satisfatoriamente sobre a adequação do saldo da provisão para contingências no montante de R\$ 4.139.503. Ademais, até a data de conclusão dos nossos trabalhos, a Secretaria da Receita Federal do Brasil não havia homologado os débitos tributários incluídos no REFIS. A definição dos processos tributários, trabalhistas e cíveis, bem como a homologação do REFIS por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil, poderão gerar ajustes nas demonstrações financeiras.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

## Ênfase

### Continuidade

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia apresentou nos três últimos exercícios significativos prejuízos operacionais e acentuada insuficiência de capital de giro. Para reverter esta situação, a Administração vem buscando alternativas para incrementar suas receitas e reduzir seus custos. As demonstrações financeiras do exercício de 2016 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis à entidade operando em regime normal.

### Ativo fiscal diferido

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 19, a Companhia possui créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da CSLL provenientes de exercícios anteriores, os quais não foram registrados nas demonstrações financeiras, em virtude de não atenderem os termos requeridos pelo Pronunciamento Técnico CPC PME, seção 29 – Tributos sobre o Lucro, especialmente no tocante à expectativa de realização desse ativo fiscal. Caso, em exercícios subsequentes, se torne provável a utilização desses créditos, o reconhecimento desse ativo fiscal diferido poderá gerar efeitos nas demonstrações financeiras.



## **Outros assuntos**

### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram por nós auditadas, sobre as quais emitimos relatório, datado de 19 de fevereiro de 2016, contendo ressalvas relacionados com: a) deficiências dos controles internos sobre o ativo imobilizado e intangível, b) incertezas sobre os valores provisionados para fazer face a possíveis contingências trabalhistas, cíveis e tributárias, e, parágrafo de ênfase relacionado com a continuidade normal das operações da Companhia. Durante o exercício de 2016, a Companhia efetuou levantamento físico dos bens integrantes do ativo imobilizado, bem como conciliou os saldos contábeis com os controles patrimoniais, procedendo os necessários ajustes nas demonstrações financeiras, motivo pelo qual modificamos a referida ressalva sobre o ativo imobilizado.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem a Carta aos Acionistas. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a Carta aos Acionistas e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa carta.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler a Carta aos Acionistas e, ao fazê-lo, considerar se essa carta está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcida de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na Carta aos Acionistas, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria ao planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também, aos responsáveis pela Administração, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.



**AUDICONT AUDITORES E CONSULTORES**  
**CRC/BA – N° 0568**

  
**ALEXANDRE LOMANTO MAIMONE NETO**  
**CONTADOR – CRC/BA N° 17.549**